





# Regulamento do VII Concurso de Reciclagem "Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2019"

#### Artigo 1.º

#### Preâmbulo

No âmbito da Queima das Fitas do Porto 2019 e da temática da reciclagem, a FAP – Federação Académica do Porto (adiante designada FAP ou Federação) e a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (adiante designada LIPOR) promovem e organizam a sétima edição do *Concurso de Reciclagem "Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2019"* (adiante designado Concurso), que se regerá pelo presente Regulamento.

#### Artigo 2.º

#### Âmbito

O presente Concurso pretende promover a sensibilização para a reciclagem de materiais, através de um concurso de recolha de papel, cartão e plástico, atribuindo, aos vencedores, o valor do espaço de uma barraquinha nas Noites da Queima.

#### Artigo 3.º

#### Participação

- Podem participar neste Concurso as Associações de Estudantes federadas e em processo de federação na FAP.
- 2. A participação no Concurso é gratuita.
- 3. A participação no Concurso implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.









#### Artigo 4º

#### Inscrição

- 1. Os participantes terão de preencher a Ficha de Participação (Anexo I) e enviar para o endereço rui.araujo@lipor.pt e anacabilhas@fap.pt.
- 2. A inscrição deverá ser feita até às 18h00 do dia 13 de fevereiro.
- 3. Após a inscrição, a LIPOR entrará em contacto com a Associação de Estudantes para fazer uma visita ao local, a fim de averiguar as condições para a colocação dos sacos do tipo BIGBAG.

#### Artigo 5°

#### Concurso

- 1. O Concurso decorrerá entre os dias 18 de fevereiro e 18 de abril:
  - a. A LIPOR apenas se responsabiliza pela recolha dos materiais até 5 dias úteis exclusive do prazo final terminar (dia 11 de abril), ficando os restantes dias à responsabilidade de entrega (na LIPOR I em Baguim do Monte Ermesinde, entre as 9h e as 20h, de segunda a sábado) por parte das Associações de Estudantes;
  - b. Caso a recolha por parte da LIPOR não cumpra o prazo estabelecido na alínea anterior, e sendo este procedimento apenas para casos excecionais, as Associações de Estudantes têm de informar a Direção da FAP, até dia 11 de abril, às 20h.
- 2. Após a inscrição a LIPOR contactará os participantes no sentido de se organizar uma visita na qual serão disponibilizados sacos para condicionamento dos materiais (que serão substituídos por novos em igual quantidade no momento da recolha) e prestados os esclarecimentos que se afigurem necessários:
  - a. As caixas de cartão têm de estar espalmadas;
  - b. O papel avulso e o "de escritório" tem de estar acondicionados preferencialmente em caixas de cartão ou nos sacos azuis fornecidos para o efeito;
  - c. As embalagens (plásticas e metálicas) têm de estar devidamente acondicionadas nos sacos amarelos fornecidos para o efeito.









- 3. As Associações de Estudantes deverão providenciar e assegurar as condições necessárias para que o acondicionamento de resíduos seja feito da forma correta e sem efeitos deletérios no ambiente circundante. Cabe ainda a estas entidades assegurar que o material recolhido não é alvo de atos de vandalismo.
- 4. As recolhas do material em questão serão efetuadas por parte da equipa da LIPOR, de forma gratuita, ou entregues nas instalações da LIPOR por iniciativa do participante, mediante a apresentação do cartão de entrega.
- 5. Os participantes devem entrar em contacto com o Ecofone para 800 200 345 e 939 770 235 ou por e-mail para ecofone@lipor.pt.
- 6. As pesagens do material recolhido serão efetuadas numa balança manual na presença do responsável pela entrega no momento da recolha. Na eventualidade de a pesagem não poder ser efetuada no local (por exemplo devido a peso ou volume não comportável pelo equipamento) os materiais serão ser pesados nas básculas da LIPOR (aferidas pelo Ministério da Economia).
- 7. No decorrer do concurso não existirá divulgação da quantidade de material recolhido por cada participante, sendo apenas feita a divulgação da quantidade total no final do concurso.
- 8. Os resultados serão divulgados pela FAP em www.fap.pt.

#### Artigo 6º

#### **Prémios**

- 1. São constituintes dos prémios:
  - a. 1º Prémio: atribuição de 700€
  - b. 2º Prémio: atribuição de 300€
- 2. Os prémios serão entregues às Associações de Estudantes em data a comunicar oportunamente, ficando as mesmas responsáveis por atribuir as verbas à(s) barraquinha(s) por si apoiada(s).





lipor





### Artigo 7º

### Considerações Finais

As entidades organizadoras reservam a si o direito de resolução das situações omissas neste Regulamento.



lipor









### ANEXO I

## Ficha de Participação

Associação de Estudantes:

Morada:
E-mail:
Contacto telefónico do responsável:
A Associação de Estudantes compromete-se a cumprir o Regulamento do VII Concurso de
Reciclagem "Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto
2019", informando a direção da sua unidade orgânica das condições necessárias, tais como
espaço para acondicionamento e/ou outras para a recolha por parte da LIPOR.
(Assinatura e carimbo)